



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

**PORTARIA nº 053/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a antecipação do feriado do dia do servidor público, no âmbito do CREA-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos I, III e XXXIV do Regimento Interno;

Considerando a Decisão Plenária PL nº 45/2020 do CONFEA, que determina aos Creas a adoção da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, tendo como principal meta fiscalizar 100% dos hospitais do país até 31/12/2021; e

Considerando o acordo com o CONFEA para inclusão no PRODAFISC 2021 da execução da PL N° 45/2020 até dezembro de 2021;

Considerando o calendário elaborado pela Fiscalização do CREA-PB, que prorrogou a fiscalização nos hospitais para a semana de 25 à 29 de outubro de 2021 e a fim de evitar a descontinuidade dos trabalhos e da programação preestabelecida;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, como medida excepcional e como forma de viabilizar a execução do programa de fiscalização, o feriado do dia do servidor público, previsto para o dia 28/10/2021, para o dia 01/11/2021, no âmbito do CREA-PB.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 06 de outubro de 2021.

  
**Eng. Civil FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA**  
Presidente em exercício do CREA-PB